

**TERMO ADITIVO N.º 066/2016**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2012**  
**Concorrência Pública N.º 007/2011 - Homologação: 15/12/2011**  
**Objeto:** Manutenção e Administração do Ginásio de Esportes O Bragadinho

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de fevereiro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a empresa **Adolfo Schmidtke - MEI**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 010/2012, encerrando-se em 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

**ADOLFO SCHMIDTKE - MEI**  
CONTRATADO